

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Jaguaquara**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N.º 113, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SERVIDOR VITOR ANTONIO DE LIMA, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA .....

### PORTARIA

PORTARIA N.º 037, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDORA MARIA LUCIA GOMES DE JESUS.....



**DECRETO MUNICIPAL N.º 113, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SERVIDOR VITOR ANTONIO DE LIMA, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA**



GOVERNO DE  
**JAGUAQUARA**  
*Cidade Coração*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 113, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor VITOR ANTONIO DE LIMA, em razão de sua aposentadoria.*



**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, em conformidade com a legislação municipal,

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, do quadro de funcionários da prefeitura, o servidor **VITOR ANTONIO DE LIMA**, matrícula nº 21605, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde em razão de sua aposentadoria, **a contar a partir do dia 29 de fevereiro de 2024.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 19 de fevereiro de 2024.

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**  
PREFEITA MUNICIPAL



**PORTARIA N.º 037, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDORA MARIA LUCIA GOMES DE JESUS.**



GOVERNO DE  
**JAGUAQUARA**  
*Cidade Coração*

**PORTARIA N.º 037, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a concessão de licença a servidora MARIA LUCIA GOMES DE JESUS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença pelo período de 90 (noventa) dias à servidora, **MARIA LUCIA GOMES DE JESUS**, Agente Comunitária de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar familiar em tratamento de saúde, a partir retroativamente ao dia 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 19 de fevereiro de 2024.

**EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**

PREFEITA MUNICIPAL